



Convocatória

Eleição dos Representantes dos Alunos no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Massamá Mandato 2022/2026

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Massamá, Sintra, determinou, nos termos dos artigos 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 60º, 62º e 63º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, a abertura do processo de eleição do Conselho Geral para o mandato de 2022/2026, divulgando, para os devidos efeitos legais, o respetivo Regulamento Eleitoral que estabelece as normas a serem aplicadas no processo eleitoral para eleição dos membros do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Massamá, Sintra.

Neste âmbito convoco a Assembleia Eleitoral para a eleição, por sufrágio direto e presencial, dos representantes dos alunos no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Massamá, para o mandato relativo aos anos 2022 a 2026, a qual terá lugar no dia dia 14 de janeiro de 2022, entre as 8.00 e as 19.00 horas, na Escola Secundária Stuart Carvalhais (sede do Agrupamento de Escolas de Massamá).

As listas de candidatura dos representantes dos alunos, deverão ser entregues até ao dia 17 de dezembro de 2021, nos Serviços de Administração Escolar na escola sede do Agrupamento, durante as horas de expediente e até às 17 horas do dia fixado no calendário.

O escrutínio será realizado no final da assembleia eleitoral, procedendo-se à conversão dos votos em mandatos através da aplicação do método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.

Os resultados serão anunciados pelo presidente do Conselho Geral, através da afixação dos mesmos nos Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento de Escolas de Massamá, no prazo de vinte e quatro horas.

O Regulamento Eleitoral, aprovado em Reunião do Conselho Geral, encontra-se disponível para consulta na Direção do Agrupamento de Escolas de Massamá, nos serviços administrativos e na página eletrónica através do seguinte acesso: <https://www.escolasmassama.pt>

Massamá, 22 de novembro de 2021.

O Presidente do Conselho Geral